



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE
ITAÚBA / MT**

1 **ATA 383/2026**

2 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 15:28 (quinze horas e vinte
3 e oito minutos), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba-MT, para uma
4 reunião extraordinária com a participação dos conselheiros que seguem: Emanuelle Loureiro de
5 Medeiros, Paulo Miguel Batista, Lucineide da Silva, Priscila de Jesus Fonseca Ribeiro, Patrícia Kelly
6 Jablonski, Aparecida Rosalina de Almeida, Lindinalva Araújo Santos, Sônia Aparecida Vargas, Glete
7 Maria da Silva. De início a Presidente do Conselho Sr^a. Emanuelle Loureiro de Medeiros cumprimentou
8 a todos os presentes e relatou a pauta a ser deliberada na reunião, qual seja, a deliberação sobre a
9 aprovação de recebimento de incentivo financeiro oriundo de Emenda Parlamentar no valor de
10 R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) para custeio da saúde do município de Itaúba-MT, o qual foi
11 aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo nada mais a tratar, para constar nos registros,
12 eu, Keitty Suélly Oliveira Gonçalves, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba
13 -MT, lavrei esta Ata que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

14 *Keitty Suélly Oliveira Gonçalves* *Emanuelle Loureiro de Medeiros*
15 *Lindinalva Araújo Santos, Aparecida R. de Almeida, Lucineide da Silva*
16 *Paulo Miguel Batista Kelly Jablonski* " " "
17 *Sônia Aparecida Vargas, Priscila de J. F. Ribeiro* " "
18 *Glete Maria da Silva* " " " "
19 _____
20 _____
21 _____
22 _____
23 _____



ITAÚBA

SAÚDE

Ofício Nº 258 SMS/2026.

Itaúba - MT, em 24 de Abril de 2026.

EMANUELLE MEDEIROS.
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBA MT.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ITAÚBA – MT.

Prezada Senhora,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, e através do presente estamos solicitando a esse conselho a aprovação de recebimento de incentivo financeiro destinado para **SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA** no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Certos de contarmos com o suporte desse Conselho Municipal de Saúde.

Desde já agradecemos, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.

JOSIELE CRISTINA AZILIERO:007275 23198
Assinado de forma digital por JOSIELE CRISTINA AZILIERO:00727523198

Josiele Cristina Azillero.
Secretária Municipal de Saúde.



ITAÚBA
S A Ú D E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA - CNES 6525865
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA
PARLAMENTAR IMPOSITIVA

RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO

DEPUTADO ESTADUAL GILBERTO CATTANI

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAUBA/MT
CNPJ 13.871.816/0001-32

Emenda N° 37/2026

Objeto: CUSTEIO SAÚDE

Valor da Proposta: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Programa: 526

Ação: 4528

A referida emenda, será utilizada para RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA SAÚDE DE ITAÚBA, onde o recurso será utilizado para pagamentos de: **DIÁRIAS, COMBUSTÍVEIS, CONTRATO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS GRÁFICOS, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**; tais como: tais como: medicamentos, exames laboratoriais, exames de imagem, combustíveis e lubrificantes automotivos, gás engarrafado, gêneros de alimentação, material odontológico, material educativo, material de expediente, manutenção de bens e imóveis, material de copa e cozinha, passagens de despesa e locomoção, manutenção e conservação de veículos,



ITAÚBA
PREFEITURA

9 Avenida da Saúde, S/N, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 13.871.816/0001-32

Fone: (66) 9 9968-8531

www.itauba.mt.gov.br





ITAÚBA

S A Ú B A

bens e imóveis, material de copa e cozinha, passagens de despesa e locomoção, manutenção e conservação de veículos, manutenção e conservação de bens e imóveis, fornecimento de alimentação, fretes e transportes de encomendas, locação de equipamentos de software, materiais de saúde para distribuição gratuita e entre outros.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
NETO:89515005191

Assinado de forma digital por
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
NETO:89515005191
Dados: 2025.04.15 14:34:12
-04'00'

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Fundo Municipal de Saúde de Itaúba/MT

Prefeito Municipal de Itaúba/MT

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSIELE CRISTINA AZILIERO
Data: 15/04/2025 15:54:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSIELE CRISTINA AZILIERO

Secretária Municipal de Saúde de Itaúba/MT

Portaria nº 06/2025

RESOLUÇÃO CMS-ITAÚBA/MT Nº 14 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Aprova o recebimento de Emenda Parlamentar destinada ao custeio da Saúde do Município de Itaúba-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião extraordinária ocorrida no dia 24 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

I - Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela **Lei Municipal nº 1.654 de 24 de outubro de 2024** integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

III - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que “regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa”;

IV - Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que “dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

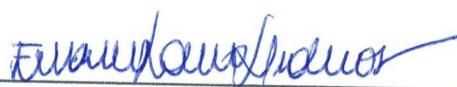
V - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que “aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde”.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento de Emenda Parlamentar no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado ao custeio da Saúde do Município Itaúba-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúba-MT, 24 de abril de 2026.



EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT